

ano 2004, organizadas nos termos do artigo 93.º do citado diploma legal, se encontram afixadas nos locais de trabalho para consulta do respectivo pessoal.

Mais se torna público que o prazo de reclamação é de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

**Aviso n.º 3700/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 31 de Janeiro de 2005, foram prorrogados, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados em 23 de Fevereiro de 2004, na categoria de cantoneiro de limpeza, com o seguinte pessoal:

António Pereira da Quelha.  
Evaristo Brito Fernandes.  
Francisco José Fernandes Cunha.  
Maria de Fátima Pereira.

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

**Aviso n.º 3701/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 3 de Março de 2005, foi prorrogado por mais seis meses o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 1 de Outubro de 2003, com Ana Isabel Lima Barbosa Fernandes, na categoria de auxiliar administrativo.

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

**Aviso n.º 3702/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 15 de Março de 2005, foi prorrogado, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 1 de Outubro de 2002, com Benvinda dos Anjos da Silva Cosme, na categoria de técnica superior de 2.ª classe — sociologia.

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

**Aviso n.º 3703/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 7 de Março de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo com Delfina Rosa Alves Dias, na categoria de técnico de higiene e segurança no trabalho, pelo prazo de 12 meses, com início em 1 de Abril de 2005.

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

**Aviso n.º 3704/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 19 de Março de 2005, foi prorrogado, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 2 de Outubro de 2002 com Cristóvão Rodrigues Carvalho, na categoria de assistente administrativo.

20 de Abril de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

**Aviso n.º 3705/2005 (2.ª série) — AP.** — *Plano de pormenor da zona industrial do norte do concelho.* — Torna-se público que a Câmara Municipal de Torres Novas determinou por deliberação de 22 de Fevereiro de 2005, a elaboração do plano de pormenor da zona industrial do norte do concelho de Torres Novas, de acordo com o procedimento e calendarização legalmente prevista nos artigos 74.º a 81.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Na zona norte do concelho de Torres Novas verifica-se, uma proliferação de pequenas indústrias, nomeadamente em perímetros urbanos, que perante as normas legais em vigor e a inexistência de uma zona industrial que os acolha, mantêm a sua actividade sem grandes perspectivas de modernização e desenvolvimento, aguardam a oportunidade de uma transferência para espaço industrial.

O Plano Director Municipal em vigor prevê a criação de uma zona industrial no norte do concelho, no Outeiro, não especificando, no entanto, a sua localização exacta na planta de ordenamento (F1). Assim, com vista a operacionalizar a criação desta zona industrial, contando com a aceitação da população de Vila do Paço e de Pousos foi ora aprovada a localização definitiva e a elaboração do plano de pormenor em causa.

De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá um período de 30 dias, com início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

18 de Abril de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

## CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

**Aviso n.º 3706/2005 (2.ª série) — AP.** — *Lista de antiguidade.* — Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Câmara Municipal, organizada nos termos dos artigos 93.º e 94.º do já citado diploma legal, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

22 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

**Aviso n.º 3707/2005 (2.ª série) — AP.** — Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, presidente da Câmara Municipal de Vagos:

Faz público que, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixado no átrio do edifício da Câmara Municipal de Vagos desde o dia 21 de Março de 2005, a lista de antiguidades respeitante aos funcionários do quadro desta autarquia, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Todos os interessados poderão reclamar do seu posicionamento no prazo de 30 dias, contados da publicação deste aviso no *Diário da República*.

21 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

**Aviso n.º 3708/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público, que esta Câmara Municipal efectuou renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de dois anos, com Carla Natália Fernandes Dantas de Brito, com a categoria de auxiliar administrativo, correspondente ao escalão 1, índice 128, da Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central e Local, com efeitos ao dia 17 de Março de 2005.

19 de Abril de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)